CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., os Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, antes as justificadas ausências dos conselheiros Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Roberto Henrique Tejada Vencato, os seus respectivos suplentes os Srs Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto e Luiz Antônio Barbosa. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0001/2018, de 19 de janeiro de 2018, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item1.1 - Aprovar a contratação de financiamento, junto ao BNDES, para implantação do Complexo Eólico Campo Largo – Fase I e concessão das garantias pertinentes. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade: (i) a contratação de financiamento, no valor total de R$ 1.039.100.000,00 (um bilhão, trinta e nove milhões e cem mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por suas controladas indiretas CLWP Eólica Parque I S.A., CLWP Eólica Parque II S.A., CLWP Eólica Parque III S.A., CLWP Eólica Parque IV S.A., CLWP Eólica Parque V S.A., CLWP Eólica Parque VI S.A., CLWP Eólica Parque VII S.A., CLWP Eólica Parque XV S.A., CLWP Eólica Parque XVI S.A., CLWP Eólica Parque XVIII S.A. e CLWP Eólica Parque XXI S.A. (em conjunto "Centrais Geradoras Eólicas"), com a interveniência da Companhia e de suas controladas CLWP Brasil Participações S.A. ("CLWP Brasil") e da ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. ("EBEP"), em todos os seus termos e condições, para implantação das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico Campo Largo – Fase I; e (ii) a concessão das garantias pertinentes, tudo em conformidade com a Decisão da Diretoria do BNDES n.º 760/2017, em reunião realizada em 27.12.2017, ficando autorizadas: (a) a ENGIE Brasil Energia S.A., na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa até a conclusão do projeto; (b) a EBEP, na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa até a conclusão do projeto; (c) a CLWP Brasil, na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa; (d) a EBE a ceder fiduciariamente direitos creditórios oriundos da geração de energia da UHE Cana Brava, conforme discriminado na minuta contratual anexa à Decisão da Diretoria do BNDES n.º 760/2017; (e) a CLWP Brasil a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pelas Centrais Geradoras Eólicas, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação

do financiamento; e (f) EBEP a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela CLWP Brasil, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento. Como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia, da EBEP, da CLWP Brasil e das Centrais Geradoras Eólicas, autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 25 de janeiro de 2018.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente